



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº.....593.....DE03..... DEjaneiro..... DE 2000.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, decreta e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Matias Barbosa
ao Sr. Natalino Vieira Simas

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 03 de janeiro de 2000.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal